

ATA Nº 1/CPAD/UFFS/2024

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e trinta  
2 minutos, via plataforma *Meet*, reuniram-se os membros permanentes e variáveis da Comissão  
3 Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade Federal da Fronteira Sul  
4 (UFFS) para a primeira reunião de 2024, com o intuito de retomada das eliminações e tratar sobre  
5 assuntos relacionados à destinação de documentos na UFFS. A reunião foi dirigida pela presidente  
6 da CPAD, Cinara Reis Flores, e secretariada por mim, Jocelaine Link. **Fizeram-se presentes à**  
7 **reunião os seguintes membros:** Cinara Reis Flores (arquivista), Jocelaine Zanini Rubim  
8 (Representante da PROGESP) Aline Lanzarin (Representante Jurídico). **Enviaram justificativas**  
9 **para o não comparecimento à reunião:** os Representantes da PROAD, pois encontram-se em  
10 Licença Capacitação, o membro titular Marlon Brandt (Representante com formação na área de  
11 história, ciências sociais ou sociologia) impossibilitado de comparecer, pois encontrava-se em  
12 outra reunião. **Não compareceu e não enviou justificativa:** o membro suplente, Delmir José  
13 Valentini (Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia).  
14 Iniciada a sessão, a presidente passou, de imediato, ao expediente. **1. Retomada das Eliminações.**  
15 A presidente relatou sobre o reinício das eliminações nas IFES e citou a FURG (Universidade  
16 Federal do Rio Grande) como sendo uma das Instituições de Ensino que retomou as eliminações  
17 após o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019. Também sugeriu sobre a assinatura das  
18 listagens pelo Reitor da UFFS com a utilização da assinatura eletrônica a partir da conta gov.br.  
19 Informou que na UFFS há 36 listagens de eliminação de documentos preparadas e  
20 aproximadamente 200 caixas arquivo disponíveis para os procedimentos de eliminação de  
21 documentos e que com a readequação dos espaços e materiais há aumento de procura dos setores  
22 da Universidade pelos serviços do Departamento de Gestão Documental e pela CPAD para  
23 transferência e eliminação de documentos. Os membros presentes aprovaram a retomada das  
24 eliminações de documentos da UFFS e a presidente da CPAD informou que quando encerrar os  
25 preparativos das listagens de eliminação convocará os membros para a referida aprovação. **2.**  
26 **Ajustes dos prazos de temporalidade de documentos.** Apresentou que obteve conhecimento  
27 pelo Ouvidor da UFFS, Fernando Perobelli, sobre a Portaria Normativa da CGU Nº 116, de 18 de  
28 março de 2024 que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do  
29 Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de  
30 setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Nesse sentido,  
31 a referida Portaria apresenta um prazo maior para a temporalidade da tipologia documental –  
32 manifestação sendo que, a partir do conhecimento dessa normativa pretende encaminhar  
33 solicitação de orientação técnica ao Arquivo Nacional informando sobre o conflito de  
34 temporalidade e adequação dos novos prazos na Tabela de Temporalidade e Destinação de  
35 Documentos de Arquivo relativos às Atividades Fim das IFES. **3. Informes e Encaminhamentos**  
36 **Gerais.** Apresentou a dúvida do Setor de Arquivo Intermediário (SEAI) do Departamento de  
37 Gestão Documental (DGDOC) sobre manter todos os volumes encadernados relativos aos Termos  
38 de Transferência e Responsabilidade arquivados no setor ou proceder com a eliminação dos  
39 referidos conjuntos documentais e/ou preservar por amostragem alguns volumes visto que  
40 conforme Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos o prazo de guarda de 10 anos já  
41 expirou podendo proceder-se com a eliminação. Decidiu-se por sugerir o encaminhamento de  
42 mensagem eletrônica do SEAI para a SUGEP, setor que realizou a transferência dos termos de  
43 responsabilidade ao SEAI, consultando sobre a concordância ou não por manter por amostragem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3195  
cpad@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

44 uma parte do conjunto documental e proceder-se com a eliminação dos demais Termos de  
45 Transferência de Responsabilidade. Quanto a dúvida do SEAI sobre manter no arquivo as agendas  
46 pessoais do Reitor decidiu-se encaminhar por mensagem eletrônica uma solicitação ao  
47 Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia para que realize  
48 um Parecer Técnico sobre a guarda das agendas e alteração da temporalidade desses documentos,  
49 bem como considerar ou não as referidas agendas como documento histórico e a partir do parecer  
50 a ser emitido tratar desse assunto em outras reuniões da CPAD. Sendo que as 10 horas e 10 minutos  
51 e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Jocelaine Link, Secretária  
52 da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
53 devidamente assinada por mim e pela presidente.